

ATA DA SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº. 3067/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 80/2016

Aos cinco dias do mês de maio de dois mil e dezesseis, às nove horas, na sala de licitações da Prefeitura de Ubitatã, reuniu-se o Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 8/2016 e Equipe de Apoio para dar início à sessão do referido processo cujo objeto consiste na *Manutenção e reforma nas estruturas metálicas existentes em todas as praças de esportes, campos de futebol, academia da terceira idade e parques de diversão vinculados à Secretaria Municipal do Esporte e Lazer*, julgando-se o critério de Menor Preço por Item. No horário acima descrito e com o envelope devidamente protocolado no prazo previsto em edital, compareceram as proponentes **VILMAR DE SOUZA VIEIRA-ME, inscrita no CNPJ sob nº. 06.308.747/0001-98** e **BS DE LIMA ESTRUTURAS METALICAS-ME, inscrita no CNPJ sob nº. 23.315.692/0001-62**. Procedeu-se à rubrica e exame dos documentos de credenciamento oferecido pelos representantes presentes, onde a empresa **VILMAR DE SOUZA VIEIRA-ME** foi desclassificada, por não apresentar a Certidão Simplificada da Junta Comercial, documento obrigatório conforme item 5.2 do Edital, por se tratar de uma licitação exclusiva para ME/EPP. O representante da empresa **VILMAR DE SOUZA VIEIRA-ME** recolheu seus Envelopes de Proposta e Documentação e retirou-se da sala. Em sequência, foi rubricado pelo Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e representante da proponente o Envelope de Proposta, a fim de constatar que os mesmos encontravam-se indevassáveis. Após, os envelopes abertos e as propostas submetidas para rubrica e análise de todos os presentes, a empresa **BS DE LIMA ESTRUTURAS METALICAS-ME** foi classificada como vencedora do item licitado, conforme proposta. Dando prosseguimento, após a rubrica do envelope de documentação da proponente vencedora, o mesmo foi aberto e submetido à análise do Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e representante, verificando que a empresa apresentou toda a documentação de acordo com o estabelecido em Edital. Consultado pelo Pregoeiro sobre a intenção imediata e motivada de interpor recursos, não houve manifestação expressa por parte do representante da licitante. Sendo assim, a empresa foi adjudicada como vencedora. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão às 9:25 horas e lavrou-se a presente Ata, que lida e achada correta, vai assinada pelo Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio.

Luiz Antônio Feitosa
Pregoeiro

José Soares de Brito
Equipe de Apoio

Júlio Cezar Menigite
Equipe de Apoio